



SEGURANÇA SOCIAL



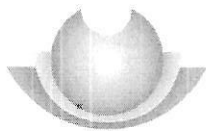
INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
SERVIÇOS CENTRAIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Anexo 2

Lista de candidatos excluídos retificada ao procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento, com vista ao preenchimento de postos de trabalho na categoria e carreira de assistente técnico, a afetar ao Centro Distrital de Viseu, aberto através do Aviso (extrato) n.º 6512/2022, publicado no Diário da República, 2.ª Série, de 30 de março de 2022 – Referência DRH/AT/1/2022:

Ana Lúcia da Silva Teles Loureiro - a)
André Ferreira Pinto – a)
André Manuel Gonçalves – a)
Andreia Oliveira Madruga Fernandes – a)
Carlos Miguel da Cruz Soares – a)
Carolina Cabral Costa – a)
Cátia Sofia Craveiro Santos – a)
Cláudio Rafael Jesus Martins Calçada – b)
Cristina de Fátima Marques dos Santos Martins – c) d)
Dulcília Couto Ribeiro Pereira – e)
Eva Maria Jesus Ferreira Adão – b)
Gonçalo Miguel Patrício Pinto – a)
Inês Maria Paz Silva – b)
Joana Almeida Rodrigues – a)
Joana Mafalda Carvalho Fonseca – a)
Joana Sofia Monteiro Gomes – a)
José Duarte de Oliveira Marques Videira – a)
Margarida Lopes Cardoso – a)
Maria Alcide de Oliveira Costa – a)
Maria Lúcia Figueiredo Perfeito – a)
Neuza Filipa de Almeida Seabra – a)
Susana Maria Coelho Lopes Duarte – a)
Marta Sofia Mendes Fernandes – a)
Isabel Cristina Coelho Silva – a)
Pedro Fernando Tomé Ferreira – b)



SEGURANÇA SOCIAL



INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, I.P.
SERVIÇOS CENTRAIS

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

- a) Não ter relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado
- b) Candidatura entregue fora de prazo
- c) Falta de declaração emitida pelo Serviço a atestar de atividades exercidas
- d) Falta de declaração sobre proteção de dados (RGPD)
- e) Não ser detentor de habilitações literárias compatíveis com o lugar ao qual se candidata

Nos termos do nº 1 do artigo 22º e do nº 1 do artigo 10.º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, e artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, notificam-se os candidatos excluídos acima identificados para se pronunciarem, no prazo de 10 dias úteis a contar da notificação da presente lista, sobre a intenção de exclusão.

Os factos que considerem relevantes e adequados para efeito de reapreciação por parte do júri deverão ser apresentados através do preenchimento do **Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados**.

O Formulário para o exercício do direito de participação dos interessados encontra-se disponível em www.seg-social.pt – área do Instituto e deverá ser remetido para o endereço: ISS-DRH-Procedimentos-Concursais@seg-social.pt, identificado em assunto com o “*Aviso (extrato) n.º 6512/2022 - Referência DRH/AT/1/2022*”, devendo o seu envio ocorrer até ao termo do prazo fixado, findo o qual não será o mesmo considerado.

O Júri,

Francisco Leitão

João Santos Cruz

Lúcia Esteves